



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 881/21

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Processo n° - 1385/20

Relator: Deputado LÉO LOUREIRO

Em mãos para emitir parecer, o Projeto de Lei nº. 416/20, de autoria do Senhor Dep. Inácio Loiola, que “DENOMINA “BATALHÃO ASPIRANTE FRANCISCO FERREIRA DE MELO” O 9º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.”.

Trata-se de proposição que visa denominar de BATALHÃO ASPIRANTE FRANCISCO FERREIRA DE MELO o 9º BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

Inexistindo óbices quanto a juridicidade e constitucionalidade do projeto em tela, nosso parecer é por sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 06 de abril de 2021.

Autor PRESIDENTE

Leô Loureiro RELATOR

Leô Loureiro